

ATA 16 – 02.06.2020 Ordinária

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte, às dezoito horas, após a verificação de quorum, o Vereador Bernardo Cairuga Pereira, Presidente, declarou aberta a Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Arroio dos Ratos. Correspondências recebidas: Ofício 572/2020, do Gabinete do Deputado Pedro Westphalen. O vereador Osmar manifestou-se colocando que a emenda teve início com sua ida à Brasília, oportunidade em que visitou os gabinetes em busca de recursos para o asfalto entre Arroio dos Ratos e São Jerônimo. Disse que devido a esta ida à Brasília foi possível esta emenda para auxílio financeiro devido a pandemia. Ofício 040/2020, da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhando o relatório de gestão em saúde do primeiro quadrimestre de 2020. Pelo Presidente foi dito que o Relatório ficará a disposição dos vereadores na Secretaria. Decreto 036/2020. Ofício gabinete 164/2020. Passou-se a leitura e apreciação da indicação 022/2020, do Vereador Jeslei. O vereador Jeslei manifestou-se colocando que muito possivelmente outros vereadores já fizeram algumas destas indicações em algum momento, tendo em vista que são demandas antigas que não foram atendidas pelo Executivo e que a população cobra dos vereadores todos os quesitos enumerados em sua indicação. O vereador Renato fez uso da palavra dizendo que a questão de troca de lâmpadas *“está crítica há muito tempo”*, que conversa como Secretário de Obras, o qual lhe justifica que não tem lâmpadas, e a resposta que tem recebido é que a quantidade de lâmpadas adquiridas é sempre insuficiente para atender a demanda de todos os Bairros, sendo que a compra de lâmpadas é um trâmite demorado. Disse que a iluminação pública é cobrada e está na hora de considerar a necessidade da compra de um caminhão para o Município, e desta forma, livrando-se do aluguel sobriaria valores para investir em lâmpadas. Disse que esta na hora de *“rever essa prática”*; pois todos vereadores já fizeram indicações relacionadas a falta de iluminação. O vereador Bernardo disse que no que se refere ao item relacionado à quebra molas já fez pedido para Rua Antonio Pinhatti e nas proximidades da Creche, onde há extrema necessidade, e não teve sequer resposta. Disse que entregou diretamente no Gabinete, porque o Prefeito alega que *“não chegou até ele a indicação”*, por isso esta foi entregue diretamente no gabinete, mas mesmo assim não obteve retorno. Disse que ficará atento para que as indicações de todas sejam atendidas, porque os

vereadores não têm respostas às suas indicações. Disse que muitos bairros estão sem luz, citando como exemplo a Vila Garcia. Disse que está se pagando aluguel do caminhão e não há lâmpadas. A vereadora Maria Helena fazendo uso da palavra dizendo que “a demanda é antiga, como dizia uma ex colega”, acrescentando que muitos pedidos desta natureza, como troca de lâmpadas e patrolamento, são feitos pessoalmente e verbalmente ao Secretário, sendo que na Vila Garcia, por exemplo, os pedidos foram reiterados, sem resolução até hoje. Disse que todas as vezes a justificativa é a mesma, mas que é uma “*coisa simples*”, sendo que seria desnecessário os vereadores terem que fazer uma indicação para esses problemas, porém se acaba fazendo porque a comunidade pede. Disse que o problema afeta muitos Bairros e espera que as reivindicações de todos os vereadores sejam atendidas, sendo que é favorável à Indicação. O Vereador Manoel disse que já efetuou pedidos e não foi atendido e nem respondido. Disse que não sabe o que está acontecendo porque estamos repetindo os pedidos, sem obter resolução ou resposta. O vereador Bernardo disse que na qualidade de Presidente, solicita que as indicações sejam entregues em mãos ao senhor Prefeito “*para não ter a desculpa que não chegou até ele*”. Disse que assim ele poderá dar uma resposta ao menos, porque temos a consciência de que não se pode realizar tudo que é solicitado. Continuando, o vereador Bernardo, destacou que no que se refere ao caminhão da iluminação, é totalmente contra o pagamento de aluguel, pois com o valor do aluguel já se poderia ter adquirido um para o Município. Disse que o caminhão já estava locado desde a gestão passada e que uma das promessas do atual Prefeito era livrar-se deste aluguel, o que não cumpriu em três anos e meio. Não havendo mais manifestações, a indicação 022/2020 foi colocada em votação e aprovada por 8x0. Passou-se a leitura e apreciação da indicação 023/2020, do Vereador Bernardo. O vereador proponente manifestou-se, referindo que foi cobrado na rádio, ao vivo e comprometeu-se a fazer esta indicação. Além disso, tendo em vista a importância da demanda, na segunda-feira procurou o Prefeito para buscar uma solução. Disse que moradores de outros Bairros utilizam o local para depositar lixo e que outros colegas também já fizeram pedido de limpeza naquele local. Disse que também há a queima de lixo, gerando fumaça tóxica. Reforçou os termos de sua indicação e disse que o Prefeito prometeu a realização de uma limpeza no local ainda essa semana. O vereador Gilmar disse que esta Casa pede a limpeza do local, com o que concorda plenamente, porém não basta o Poder Executivo ir lá e retirar o lixo em um dia e a própria comunidade (daquele bairro e dos demais bairros da cidade) ir lá e depositar lixo novamente no outro dia. Registrou que a

fumaça oriunda da queima de lixo se espalha por quilômetros. Ressaltou a necessidade de buscarmos outras medidas, encontrando maneiras para que haja um bom senso da comunidade em não mais colocar lixo lá. Disse que havia projeto para trituração do lixo e transformação em adubo que falta consciência nas pessoas da cidade, inclusive com punição. Disse que a coleta do lixo é realizada na cidade, que os galhos são devidamente recolhidos mediante pagamento de taxa, então não há motivos para jogar lixo em local inadequado. Disse que levou seus alunos para que visualizassem a situação crítica, onde havia todo tipo de material ali descartado, sendo que o Executivo é de fato responsável, mas que é necessário a educação ambiental e educação das pessoas. O Vereador Bernardo disse que existem muitas casas próximas do local e deve ser destinado outro local, mais distante da cidade, devidamente licenciado. Disse que o Executivo tem que adotar as medidas. O vereador Renato disse que o local onde é colocado o lixo é licenciado para colocação apenas de galhos e nada mais, porém está havendo o descarte irregular de todo o tipo de material, (fraldas, garrafas e até televisões), o que não é permitido. Disse que falta conscientização e que os descartes irregulares devem ser denunciados, sendo que a Prefeitura deve fiscalizar. Disse que o Projeto para trituração era excelente, mas infelizmente não foi implementado. O vereador Elerias disse que o problema de depósito de lixo afeta outros locais, além do loteamento, o que é vergonhoso. Não havendo mais manifestações, a indicação 023/2020 foi colocada em votação e aprovada por 8x0. Dando continuidade, passou-se a leitura e apreciação do requerimento de informações do vereador Bernardo (a respeito do valor do quilômetro rodado do transporte do material doado pela empresa Bolognese e orçamentos). O vereador Bernardo disse que vai aguardar a respostas ao seu requerimento para fazer comentários, mas que acredita que esteja fora dos padrões de mercado. Não havendo mais manifestações, o requerimento de informações do vereador Bernardo foi colocado em votação e aprovado por 8x0. O vereador Renato pediu a palavra e disse que passaria a registrar um requerimento de informações acerca da Empresa MW Ltda - Serralheria. Narrou que a referida empresa esteve nesta Casa Legislativa, também foi recebida no Gabinete, e recebeu um lote no Distrito Industrial em comodato, autorizado pela Lei 4029/2019, porém ocorreu que foi embora da cidade. Disse que a referida empresa não empregou uma pessoa daqui, trazia gente “de fora”, as quais ficavam alojadas em uma peça junto ao prédio, e diante disso, solicitou informações para que seja esclarecido o que aconteceu, por qual motivo foi embora da cidade, bem como seja esclarecido se a área retornou ao Município, com a

juntada dos documentos comprobatórios de que rescindiram o comodato, tendo em vista que o local hoje está servindo de “hotel de cavalo”, de garagem para outras empresas. Não havendo mais manifestações o requerimento de informações efetuado pelo Vereador Renato foi colocado em votação e aprovado por 8x0. Correspondências expedidas: Nada consta. Tribuna Popular: nada consta. Grande Expediente: Inscrito o vereador Fernando Fantin, que passou a fazer uso da palavra, agradecendo ao espaço e dizendo que veio ao grande expediente no dia de hoje para externar sua indignação com o resultado que recebeu no dia 29, referente ao PAD – Processo Administrativo disciplinar do qual faz parte juntamente com o Senhor Prefeito Luciano, a Secretária Mariannita e os servidor Gustavo (tesoureiro). Solicitou que a Secretária, vereadora Maria Helena, fizesse a leitura da Portaria nº 706/2020, datada de 02 de junho de 2020, o que foi efetuado pela mesma. Dando continuidade a sua fala, o vereador Fernando disse que no Pad em questão, o Prefeito foi acusado pelos depósitos em sua conta (mesmo motivou que ensejou seu processo de cassação, do qual foi absolvido); a Secretária Mariannita foi acusada pela entrega das senhas para a servidora que fazia as transferências bancárias e o Servidor Gustavo, porque é tesoureiro e nunca tomou posse, *“era tesoureiro e não trabalhava como tesoureiro”*. Disse que sobre sua pessoa recaiu a acusação a respeito das conciliações bancárias. Colocou que durante todo o procedimento sempre falou, e era do conhecimento deles e *de “mais gente”* que o trabalho sempre foi executado pela Servidora Cristiane (que era CC - Cargo Comissionado), sendo que a mesma fazia os lançamentos das receitas, fazia o pagamento, transferências e as conciliações bancárias, conciliações estas que ela fazia porque poderia efetuar, já que era técnica em contabilidade e portanto era habilitada para fazer o trabalho, pois no rol das atribuições do técnico consta a conciliação bancária, assim como no rol de atribuições do contador também consta conciliação bancária. Então *“ela era habilitada para fazer”* e tudo foi explicado no decorrer do processo. Disse que as oitivas foram tranquilas, *“um testemunho servia para o outro”* e não houve acusação de ninguém, não houve prova real de ninguém, mas para sua surpresa foi punido com o afastamento de sessenta dias sem o recebimento de remuneração, enquanto os demais (Prefeito, Secretária e Servidor) foram todos absolvidos. Disse que não está aqui pedindo a condenação de nenhum deles, apenas pede que sua pena seja igual a deles, qual seja: nenhuma. Registrou que ingressou com pedido de liminar na administração, bem fundamentada à luz do direito, encaminhado ao Procurador do Município, o qual está sob análise e aguarda resultado. Disse que espera que a pena

seja revertida. Registrou que não ficou contente com o resultado e que o resultado foi uma injustiça, mas que a administração está lhe atendendo bem e espera que acatem suas razões e que possa vir novamente ao grande expediente e dar um resultado positivo nesta demanda, da qual considera que foi injustiçado. Comunicações: nada consta. Ordem do dia: nada consta. Discussão preliminar: nada consta. Discussão final e votação: ata 015/2020. A ata 015/2020 foi colocada em votação e aprovada por 8x0. Explicações pessoais: nada consta. Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão, agradeceu a presença de todos, e convocou para a próxima sessão em dia e hora regimental, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente Bernardo Cairuga Pereira....., pela Secretária Maria Helena Menezes Silveira..... e pelos vereadores

Darci Renato Feiten
Elerias Govoni Coutinho
Fernando Waszaki Fantin
Gilmar de Oliveira Teixeira
Jeslei Salines de Souza
Manoel Salvador de Souza Machado
Osmar Carvalho Didoliche

